



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 175, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

Autoriza o afastamento de membros do MPDFT para participarem de reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios, nos dias 9 e 10 de março de 2023, na cidade do Rio de Janeiro/RJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0003340/2023-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS, CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE e PAULO ROBERTO BINICHESKI, nos dias 9 e 10 de março de 2023, para participarem da reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ), na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2023, às 20:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0155443** e o código CRC **A81FA481**.